Nº 11 - 29/05/2024

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima primeira reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto, e a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos
O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. **GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**
   A) Proposta de Ata nº 06 de 20/03/2024
   B) Proposta de Ata nº 09 de 02/05/2024

2. **GABINETE APOIO FREGUESIAS**
   A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para "Obras de Beneficiação - Jardim de Infância de Cabrela"

3. **GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**
   A) Proposta de Apoio para Deslocação - Mérida / Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre
   B) Proposta de Apoio para Deslocação - Caldas da Rainha / Liga dos Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo
   C) Proposta de Contrato Programa para 2024 / Associação Oficinas do Convento
   D) Proposta de Contrato Programa de 2024 / A Estação Cooperativa CRL
   E) Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado / outubro de 2023 a março de 2024 / Casa João Cidade
   F) Programa de Promoção da prática Desportiva "Crescer em Movimento" / setembro de 2023 a março 2024 /Clube de Ténis de Montemor-o-Novo; Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo; Casa do Povo de Lavre e a Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
   G) Proposta de Contrato Programa para 2024 / Centro Hípico D. Duarte
   H) Proposta de Adesão ao Programa de Promoção da prática Desportiva "Crescer em Movimento" / Associação 7050 Jovem

4. **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   A) Apreciação Financeira
   B) CP08/24 – Empreitada – Recarga de Pavimentos betuminosos em ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Contrato nº 78/2023 – OP – Trabalhos Complementares nº 1 e Trabalho a Menos

C) CP08/2021 – Aquisição de serviços – Seguros (lote nº 1) – Serviços complementares – Contrato nº 02/2022 – OP – Aprovação dos serviços e da minuta do primeiro adicional ao contrato

D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS – EU 1 AO/Auxiliar Ação Educativa

E) Concurso Público 02/2024 - Empreitada - Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento "RE-C04-i02 - Património Cultural" do PRR)
- Prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Deliberação do órgão executivo

F) Concurso Público 02/2024 - Empreitada - Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento "RE-C04-i02 - Património Cultural" do PRR)
- Retificação às peças do procedimento - Deliberação do órgão executivo

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de reserva de Lote LE3B da ZIA para o Instituto Galénico - Produtos Farmacêuticos, SA

B) Relatório de Abertura de Propostas e Propostas de Adjudicação - Divertimentos - Feira da Luz/Expomor 2024

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: **WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de muro com portão de acesso, sito na propriedade denominada Fazenda do Gandum, Picaró na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DO RABAÇAL VELHO, UNIPESSOAL LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de dependência agrícola na propriedade denominada Rabaçal Velho, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito no Largo Luís de Camões n.º 1 em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO SA**, requerendo licenciamento das obras de urbanização referentes à 9.ª alteração à operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **LUISE ROSA PAULO PAZ COSTA RUIVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de moradia e anexo, construção de piscina e de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda da Giesteirinha", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ANTONIA MARIA RELVAS MARAJ**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no prédio sito na Rua da Liberdade n.º 11 A, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

B) Processos de Requerimentos

De: **JOSÉ MIGUEL REGOUGA CARRIÇO**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Monte do Vale Bom", Silveiras na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES**, requerendo a emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/2008 de 4 de março que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de convívio a levar a efeito na Rua da Paz, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FERRO DA AGULHA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e diversões a levar a efeito nas instalações do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do II Torneio Internacional Montemor Ladies Open e da Atividade Solidária – Aula de Zumba, a levar a efeito nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINAMICO**, requerendo isenção do pagamento de taxas, referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento "VI Descida em Carrinhos Rolamentos", a levar a efeito em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e baile no evento tasquinhas, a levar a efeito nas instalações da Casa da Cultura e Recreio do Ciborro, na Freguesia do Ciborro.

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, recinto improvisado e recinto provisório para a realização do evento "Festa de Verão", a levar a efeito na Rua do Centro Cultural de São Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento "Festas Populares de Verão", a levar a efeito na Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.

C) Processos Diversos
Aprovação da alteração à composição da comissão de vistorias.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Proposta de Protocolo a celebrar entre o promotor "Raiz Solar Energy, S.A.", e o Município de Montemor-o-Novo, ao abrigo do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro

8. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL

A) Proposta de atividades e preços do Programa de Verão da Escola de Natação

9. **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**
   A) Reembolso ATL Verão 2023 – S. Mateus e S. Geraldo – União de Freguesias Nª Sra Vila, Bispo e Silveiras
   B) Proposta para Renovação de Cartão Social Mor Solidário – alteração de escalão
   C) Proposta para Pedido de Cartão Social Mor Solidário – Programa Integrado de Ação Social

10. **ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Período Antes da Ordem do Dia

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu votos de um excelente regresso à Senhora Vereadora Paula Bilro, que esteve ausente destes trabalhos, por uma excelente razão, pelo nascimento da sua filha Bárbara, desejando assim votos de muitas felicidades a toda a família.
O Senhor Presidente questionou os Eleitos se gostariam de usar da palavra neste ponto, ao que, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS
IV TRAIL DA FILHÓS, NA FREGUESIA DE CABRELA
O Senhor Vereador António Xavier, iniciou a sua intervenção dando nota nesta área, que no passado fim de semana decorreu o IV trail da Filhós, numa organização da Junta de Freguesia de Cabrela, com a presença do município, uma prova que registou pelo segundo ano consecutivo uma participação record de perto de 500 inscrições confirmadas, e na segunda prova do circuito de trail por trilhos do Montado, é mais uma vez, uma nota de sucesso, o Senhor Vereador parabenizou a organização e agradeceu a todos os que participaram nesta prova.
Também neste âmbito, aquando da sua intervenção a Senhora Vereadora Sílvia Santos, parabenizou a Junta de Freguesia de Cabrela, pela fantástica organização da IV Edição do Trail da Filhós, na qual teve o prazer de participar.

ACM – TORNEIO REGIONAL DE FUNDO E NADADOR COMPLETO
O Senhor Vereador António Xavier, parabenizou o Atlético Clube Montemor que, no passado dia 18 de maio participou no torneio regional de fundo e nadador completo com 15 nadadores, a equipa conseguiu alcançar pódios com os nadadores Carolina Sénico, Beatriz Santos, Rodrigo Sousa e Salvador Falcão mais um excelente torneio mais uma excelente participação do ACM nas suas camadas jovens.

A-XAT – CAMPEONATO NACIONAL DE SEMIRRÁPIDAS SUB12
Deu nota o Senhor Vereador António Xavier que, a jogadora da A-XAT, Mariana Bibe, voltou a destacar-se no campeonato nacional de semirrápidas sub-12, voltando a conquistar o segundo lugar e que já havia conquistado em 2023, no escalão inferior naturalmente e, portanto, a Mariana continua a acumular títulos e a desenvolver as suas competências enquanto jogadora de xadrez, o que releva o excelente trabalho na formação da A-XAT.

RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – ESTÁGIO NACIONAL NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL
O Senhor Vereador António Xavier, informou ainda no contexto desportivo que, no passado fim de semana, de 18 e 19 de maio, o Rugby Clube Montemor (RCM), com o apoio da Câmara Municipal, acolheu o Estágio Nacional de Seven's Feminino da seleção de Rugby no Parque Desportivo Municipal. Uma nota para a atleta Carlota Valério do RCM que participou neste estágio e também uma nota para a cidade de Montemor, por ter sido escolhido pela Seleção Nacional para receber estágios.

CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR - CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTO DA ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DO ALENTEJO

Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier que, nos dias 17 e 18 de maio o Clube Ténis recebeu nos seus cortes o Campeonato Regional Absoluto da Associação de Ténis do Alentejo. Com a participação de vários clubes representados, foram dois dias de bons jogos e de boa competição e naturalmente o mérito do clube de ténis por ter organizado e por ter sido anfitrião deste campeonato.

CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR- MONTEMOR LADIES OPEN

Relembrou ainda o Senhor Vereadora António Xavier que, está a decorrer mais uma Edição do Montemor Ladies Open, este ano com a particularidade de contar com duas semanas de evento e que, ontem decorreu a primeira sessão noturna em Montemor, o significa que já existe luz certificada para que, as provas possam acontecer.

GRUPO UNIÃO SPORT – TIS

Congratulou também o Senhor Vereador António Xavier os atletas iniciados masculinos do Grupo União Sport que venceram a Liga de Prata.

Mais informou que acabou de saber que, o Grupo União Sport recebeu a distinção de Identidade Formadora Certificada de 3 estrelas e que, a cooperativa TIS foi também ela distinguida, mas desta feita por Centro Básico Formador, significa isso, que estão no caminho certo no que concerne a formação de jovens atletas.

CORK

O Senhor Vereador António Xavier deu também os parabéns ao atleta Gonçalo Cardoso da Cork que bateu um recorde pessoal nos 10 quilómetros de corrida das Pontes, em Cruz, com subida ao pódio no 3º lugar do escalão M35. Foi o décimo para a meia da geral, mas fica esta nota para o recorde pessoal e para a continuação do Gonçalo enquanto atleta do Cork, também a atleta do Cork Francisca Pedro está de parabéns, pois esteve em representação da seleção de Évora no salto em comprimento, sub-18, em Lagoa, nos dias 18 e 19 de maio.

FESTIVAL CONTRA CORRENTE

Neste tema, o Senhor Vereador António Xavier, informou que no próximo fim de semana, 7 e 8 de junho decorrerá o Festival Contra a Corrente, que tem lugar no Parque Urbano, este ano, a programação é assumidamente mais variada e, como tal, é para toda a gente. Deixou o convite para que todos possam estar presentes neste evento que terá a organização da Associação Cultural MaKe Noise com a cooperação da União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras e com o apoio do Município de Montemor-o-Novo, o IPDJ - Instituto Português da Juventude e do TooStudio. Juntam-se ainda os muitos parceiros que tornam possível este Festival.

PATRIMÓNIO CULTURAL

RELÍQUIAS DE SÃO FILIPE

Nesta temática, e no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier, deu nota que, as relíquias de São Filipe e seu companheiro já se encontram na Igreja de São Roque em Lisboa. Foi inaugurada no dia 23 de maio, uma iniciativa partilhada entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Município de Montemor-Novo.

O Senhor Vereador António Xavier, deixou o convite para que todos possam visitar a exposição, assim como o Museu e a Igreja de São Roque que merecem sempre ser visitados.

FEIRA MEDIEVAL NO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, deu nota de que, a Feira Medieval irá decorrer nos dias 14, 15 e 16 de junho, no Castelo de Montemor-o-Novo. As informações estão a sair constantemente nas redes sociais e em breve em papel, mas apelou a atenção de todos, pois irão decorrer muitas atividades para todas as idades, inclusivamente atividades a começar logo às 9 horas da manhã do dia 14 de junho para as escolas, e que se estendem até domingo dia 16 de junho, será com certeza um evento bastante importante para o concelho de Montemor-o-Novo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

OLIVAL INTENSIVO, COURELA DA CANEIRA

O Senhor Vereador Pinetra, no âmbito do atendimento a munícipes realizado na passada reunião de câmara de 15 de maio, relativo à temática do Olival Intensivo da Courela da Caneira, informou que os Eleitos da CDU solicitaram esse processo mas ainda não lhes foi facultado, também ainda relativamente a esta questão, e uma vez que, o Senhor Presidente disse também que, se realizaria na semana passada uma reunião na Direção Regional da Agricultura sobre este assunto, questionou assim se a mesma se efetivou, e quais as conclusões daí extraídas, no sentido de haver um acompanhamento por parte de todos os Eleitos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente e, informou que, a reunião ocorreu, teve lugar com a participação da Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental e que, está neste momento a aguardar os diversos contributos para que se possam tomar decisões relativamente se o olival é considerado intensivo ou superintensivo, uma vez que, existem dúvidas e este é o primeiro caso que surge após a aprovação do PDM. Disse ainda neste contexto o Senhor Presidente que, todos estão a aprender, e a tentar chegar a uma conclusão, para que possa ser tomada a decisão mais correta e assertiva, para que o município não fique prejudicado nem no sentido de não intervir, nem no sentido de intervir com força a mais do que aquilo que deve intervir.

MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO

Outra das questões colocadas pelo Senhor Vereador António Pinetra, é relativa à manutenção das viaturas do município. E disse que, embora tenha conhecimento de que, nos últimos dias tenham sido substituídos pneus de viaturas que estavam em pior estado, estas questões podem ser complicadas em termos de segurança para quem as conduz, daí que, a sua intervenção vem no sentido de perceber se existe ou não algum plano de manutenção para estas questões e o porquê deste atraso, sabendo que nem sempre é possível, tratar atempadamente algumas situações.

Relativamente à questão exposta, o Senhor Presidente referiu que, os pneus já foram substituídos, foi também esta uma das questões levantadas pelo STAL, relembrando a oposição para a idade média da frota do Município que deve andar na ordem de, pelo menos 20 anos de idade média. Por isso, têm as dificuldades que têm, vão sendo geridas no dia a dia e estão a ser devidamente solucionadas em conjunto e em reunião com os trabalhadores que as utilizam, esta viatura a que se referiu o Senhor Vereador António Pinetra já circula há 40 anos e nem cinto de segurança tem, por isso é bastante difícil renovar a frota, é difícil fazer estas manutenções em viaturas como as que existem , referiu ainda que, quando foi trazido a deliberação a aquisição de empréstimos bancários para aquisição de dois autocarros novos, de um carro de recolha de resíduos sólidos urbanos e de uma máquina para reposição do pavimento, as quais a oposição votou contra.

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, esclareceu que a sua questão estava diretamente relacionada com os pneus, que nada tem a ver com a idade das viaturas, pois a duração de pneus não é igual à duração da viatura.

Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra, uma vez que o Senhor Presidente se referiu à idade média da frota municipal, que nos mandatos anteriores foram adquiridas várias viaturas e todos os anos procuravam ir adquirindo viaturas dentro daquilo que era possível, nomeadamente foram adquiridos carros para a recolha do lixo, um autocarro, viaturas para os serviços operacionais, e também viaturas para o transporte escolar. Referindo que o voto contra dos Eleitos da CDU, não se deveu à aquisição de novas viaturas, mas sim à contração de um empréstimo para a aquisição das mesmas, uma vez que, no entendimento dos Eleitos da CDU, as aquisições poderiam ser feitas de forma diferente, e essa foi de facto a razão pela qual, o voto foi desfavorável, e isso acabou por se verificar aquando da abertura dos concursos para a aquisição das ditas viaturas, onde o voto nos Eleitos da CDU foi favorável. Os Eleitos da CDU respeitam essa decisão, uma vez que, quem está no executivo atualmente decidiu que aquela seria a melhor forma. A questão que foi colocada era sobre o estado de conservação e plano de manutenção dos pneus, que de facto, não tinham condições de poder circular na via pública e de transportar trabalhadores, não cumprindo minimamente qualquer norma de segurança.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

FESTA DOS CONTOS

No contexto do supracitado assunto, o senhor Vereador Henrique Lopes, informou que a festa dos contos terminou no dia 19 de maio e o balanço é fracamente positivo. Da conversa que manteve com a Trimagisto – Cooperativa Cultural CRL e também de algumas conversas não formais que teve quer com quem participou na organização deste evento, quer com quem esteve a assistir, notou-se um crescimento claro da festa dos contos, um aumento qualitativo e um aumento também de público, e isso é significativo. Também referiu ser muito interessante, a Trimagisto ter conteúdos que têm muito a ver com aquilo que é o território. Esta é uma matriz importante e diferenciadora com a participação de muita gente de fora, e até pessoas ligadas ao setor da cultura, mais informou que vai haver uma reunião para se avaliar melhor a festa dos contos, mas de qualquer forma, o balanço inicial é francamente favorável.
Também o Senhor Vereador Gil Porto aquando da sua intervenção parabenizou esta iniciativa que decorreu em Montemor-o-Novo com bastante participação.

ASSOCIAÇÃO CIDADES E VILAS PORTUGUESAS DE CERÂMICA – ATIVIDADE BOM DIA CERÂMICA
No decurso da sua intervenção, disse também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, como é do conhecimento de todos, o Município de Montemor-o-Novo é um dos municípios cofundadores desta associação, já foi desenvolvida uma atividade global intitulada "*Bom Dia Cerâmica*" e no passado dia 18 de maio, teve lugar no Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, a oficina de *Binde e Cuscuz* com a artista Jacira da Conceição, foi um momento marcante e diferenciador em Montemor, um território de cerâmica que começa também a alargar o espectro nesta matéria.

BIBLIOTECA MUNICIPAL | WORLD CAFÉ
O senhor Vereador Henrique Lopes, informou também que, durante a tarde do dia 25 de maio, realizou-se mais uma edição do World Café na Biblioteca Municipal Almeida Faria. O tema desta iniciativa foi o Papel das Bibliotecas enquanto Espaços de Democracia, centro de uma importante sessão de metodologia participativa.
Através de dinâmicas de grupo, os participantes, desenvolveram uma cadeia de diálogo conjunta, da qual resultaram interessantes ideias. Esta sessão procurou ajudar a Biblioteca Municipal a identificar problemáticas e expetativas da comunidade da qual está, há 41 anos, ao serviço.

ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO
Disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que, ocorreu também no dia 25 de maio o percurso número um do *Roteiro Levantado do Chão*, em parceria com a Fundação José Saramago que, com o apoio de diferentes parceiros deste roteiro, que se iniciou em Lisboa, e que é considerado uma referência a nível nacional, onde também os técnicos da autarquia, naturalmente, estão sempre disponíveis para dar corpo a estas iniciativas e promoverem ações junto de instituições, como as universidades.

XVI ENCONTRO INTERNACIONAL DE MARIONETAS DE MONTEMOR-O-NOVO
Relativamente ao supracitado assunto, o Senhor Vereador Henrique Lopes, explanou que o Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo conta já 16 edições. Na noite de 22 de maio, a edição de 2024, coproduzida pela Alma d'Arame e pelo Município de Montemor-o-Novo, teve início no Cineteatro Curvo Semedo.
Ao longo dos próximos dias, até 2 de junho, o XVI Encontro Internacional de Marionetas contará com uma programação diversificada, com teatro, música, dança, performance, concertos e workshops, trazendo até Montemor-o-Novo 15 companhias nacionais e internacionais. Contar-se-ão 30 sessões para todos os tipos de público, do pré-escolar ao sénior. No átrio do Cineteatro Curvo Semedo é também visitável a exposição 'Há Festa na Cidade!', de Luísa Serôdio.
Também o Senhor Vereador Gil Porto aquando da sua intervenção parabenizou esta iniciativa que decorre em Montemor-o-Novo com bastante participação.

DIA DA CRIANÇA | COMEMORAÇÕES '24
Nesta temática, o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que à semelhança dos anos anteriores o Dia Mundial da Criança em Montemor-o-Novo comemora-se no Parque Urbano.

No dia 1, entre as 16h00e as 22h30, a diversão irá invadir o espaço, com o objetivo de tornar o dia em algo muito especial para as crianças do concelho, com teatro, insufláveis, desporto, ateliers, música, a Feira do Livro e tantas coisas por descobrir, deixou assim o convite para que todos possam estar presentes.

COMUNIDADE DE LEITORES | PARTILHA DE LEITURAS: "UM PRETO MUITO PORTUGUÊS"

O Senhor Vereador Henrique Lopes informou que, a próxima sessão da Comunidade de Leitores da Biblioteca Municipal aborda temas como a discriminação, os estereótipos e a humanidade. '*Um Preto Muito Português*', de Telma Tvon, é a obra em análise no próximo dia 6 de junho, em jeito de sinopse, "*Um Preto Muito Português*" é um livro que aborda questões de identidade referentes a um jovem nascido e educado em Portugal descendente de Cabo-Verdianos. Budjurra, como é conhecido, conta-nos as suas aventuras numa sociedade que o vê e trata como minoria. Revela-nos as suas inquietações e levanta algumas questões relativamente a conceitos como racismo, discriminação, estereótipos, igualdade e humanidade.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

CAMINHAR PELAS FREGUESIAS

A Senhora Vereadora Sílvia Santos deixou nota que, dia 18 de maio, sábado, se realizou mais uma caminhada no âmbito do ciclo Caminhar pelas Freguesias. Desta vez, nos Foros de Vale de Figueira, onde estiveram presentes cerca de 40 participantes. Foi uma manhã diferente a percorrer os trilhos de Foros de Vale de Figueira. Informou ainda que, a próxima iniciativa a realizar-se-á no dia 23 de junho, na União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, à data ainda falta ultimar alguns detalhes sobre a caminhada, portanto alertou para que estejam atentos e que se inscrevam.

AÇÃO SOCIAL

AVISO 5G

Por fim, a Senhora Vereadora Sílvia Santos, no âmbito da ação social, informou que, no passado dia 22 de maio saiu o aviso-convite para a apresentação de candidaturas aos contratos locais de desenvolvimento social 5ª geração, o CLDS 5G.

O período de candidatura tem o seu prazo de 30 dias úteis após a data de abertura, ou seja, decorrerá até ao dia 5 de julho pelas 18 horas. Até lá, a entidade coordenadora, que foi escolhida em reunião-CLAS e que depois também foi deliberada em sede de Reunião de Câmara, irá diligenciar os procedimentos necessários à submissão da mesma.

CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL CLAS | 40.ª Reunião

Para terminar a sua intervenção a Senhora Vereadora Sílvia Santos, informou que se realizou no passado dia 23 de maio, pelas 15h00, no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, a 40.ª reunião do Conselho Local de Ação Social de Montemor-o-Novo. Nesta reunião foram aprovadas as atualizações dos seguintes documentos: Diagnóstico Social; Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação 2024; documentos elaborados no âmbito da aprovação da candidatura submetida pelo Município de Montemor-o-Novo ao Aviso de Abertura de concurso Nº 07/C03 – i01/2023 (PRR-Plano de Recuperação e Resiliência) – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, no que concerne à operação TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto.

Foram ainda discutidos assuntos como o complemento por demência e a abertura de candidaturas ao CLDS 5G.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

PRÉMIO SOPHIA 2024 | 'NAYOLA' E 'RABO DE PEIXE' PREMIADOS

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Porto, referiu que no passado domingo, dia 26 de maio, a Academia Portuguesa de Cinema atribuiu os seus Prémios Sophia 2024. Numa noite em que se celebrou a liberdade, há que destacar duas conquistas, 'Nayola', filme de animação de José Miguel Ribeiro produzido em Montemor-o-Novo pela Praça Filmes, arrecadou o prémio de Melhor Argumento Adaptado, sendo este da autoria de Virgílio Almeida. O argumento provém da história original de Mia Couto e José Eduardo Agualusa: 'A Caixa Preta'; e 'Rabo de Peixe', protagonizada pela montemorense Helena Caldeira,

venceu, por sua vez, o prémio de Melhor Série/Telefilme. Esta série, criada para a Netflix, é da autoria de Augusto Fraga, sendo escrita também por Hugo Gonçalves e João Tordo.
O Senhor Vereador Gil Porto parabenizou quem tão bem representa Montemor-o-Novo na área do cinema.

A-XAT
No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, deixou também uma palavra para a A-XAT e para a sua atleta, Mariana Bibe, porque é novamente vice-campeã nacional, e isso parece tarefa fácil, mas de facto não é. É fruto de um grande trabalho deste clube e dos seus atletas e das suas atletas.

REQUALIFICAÇÃO CURVO SEMEDO
O Senhor Vereador Gil Porto, uma vez que, na Ordem de Trabalhos de hoje estão pontos que são urgentes, para não se perder o financiamento PRR para o Convento da Saudação, solicitou ao Executivo com pelouros, dois pontos de situação, em primeiro lugar relativamente à requalificação do Cine Teatro Curvo-Semedo e o outro ponto de situação é relativo ao auditório que servirá para substituir o Cine Teatro durante o período de intervenção.
Tomou a palavra o Senhor Presidente que relativamente ao exposto, reconheceu que, houve um retrocesso nas obras do Cine Teatro, informou que, o projeto, tem graves incumprimentos com a legislação em vigor e terá que ser revisto em vários aspetos, nomeadamente terá que ser feito um estudo de vulnerabilidade sísmica, reconheceu que houve um retrocesso nas obras do Cine Teatro, informou que o projeto tem graves incumprimentos com a legislação em vigor e terá que ser revisto em vários aspetos, nomeadamente terá que ser feito um estudo de vulnerabilidade sísmica. Informou ainda que, infelizmente, o Cineteatro irá continuar a servir os montemorenses nos próximos meses, e não será, para já, necessário um novo auditório para a sua substituição.
Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que neste contexto do retrocesso das obras do Cine Teatro, disse que é uma notícia triste para Montemor-o-Novo e para os montemorenses, e deu nota da sua discordância, que o auditório não seja preciso, é preciso, porque se ganha tempo para poder avançar com esta intervenção; um novo auditório terá que ser equacionado, e será claramente uma valência que é necessária, que já ficou indicada anteriormente, é um equipamento que faz falta em Montemor-o-Novo, o Cine Teatro tem uma dimensão exagerada para algumas iniciativas.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:
1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO
A) PROPOSTA DE ATA Nº 06 DE 20/03/2024
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas.**

B) PROPOSTA DE ATA Nº 09 DE 02/05/2024
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas.**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, para explanar o ponto que abaixo se transcreve:
2. GABINETE APOIO FREGUESIAS
A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CABRELA PARA "OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - JARDIM DE INFÂNCIA DE CABRELA"
"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente da Srª. Presidente da Freguesia de Cabrela, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para "Obras de Beneficiação no Jardim de Infância de Cabrela" propriedade da mencionada autarquia local, considerado "essencial para o funcionamento daquele Jardim de Infância", anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 16 196,00€ (ao abrigo do regime IVA Autoliquidação, DL nº 197/2012 artº 36º do CIVA), que obtiveram junto de "empresas especializadas no ramo".

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia de Cabrela, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. A comparticipação financeira no valor de 16 196,80€ (dezasseis mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.
À consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO - MÉRIDA / ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE

"Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, para deslocação a Mérida, no dia 13 de abril de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 1.900,01 € (Mil e Novecentos Euros e Um Cêntimo), para assegurar as duas viagens de ida e volta a Mérida.
No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre (NIPC: 504578707) para o apoio a estas deslocações no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.**

B) PROPOSTA DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO - CALDAS DA RAINHA / LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO

"Na sequência do pedido da Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, para deslocação a Caldas da Rainha, no dia 12 de maio de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 800,00€ (Oitocentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Caldas da Rainha.
No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo (NIPC: 500816905) para o apoio a esta deslocação no valor de 560,00 € (Quinhentos e Sessenta Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.**

C) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA 2024 / ASSOCIAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação Oficinas do Convento se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2024 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização regular de residências artísticas diversas.

- Organização de atividades pedagógicas com a comunidade escolar.

- Organização do evento Preocupada.

- Organização do campo de trabalho internacional.

- Programação regular de exposições.

- Promoção de Oficinas regulares dentro da sua área de intervenção artística.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 409 277,39€.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, atribuir ao Associação Oficinas do Convento um apoio no valor máximo de 140.000,00 € (Cento e Quarenta Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 75.000 € (Setenta e Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/3).

b) Apoio logístico no valor de 65.000 € (Sessenta e Cinco Mil Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2024 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 8 prestações, da seguinte forma:

a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 14.000,00 €;

b) 6 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de julho e dezembro 2024 no valor de 10.000,00€;

c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 1.000,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.**

D) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE 2024 / A ESTAÇÃO COOPERATIVA CRL

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos, a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

"A Estação Cooperativa", que representa um consórcio fundador de pessoas e entidades coletivas interessadas em refletir sobre a regeneração de territórios rurais de baixa densidade populacional e em lançar bases para a ação de diversos agentes de forma participada e inovadora. Enquanto rede, defende a cultura cooperativa como modelo de organização, assente na gestão participada e partilhada entre os diferentes

intervenientes. A cooperativa pretende executar em 2024 o plano de atividades e orçamento em anexo, que contém as seguintes atividades estratégicas associadas:
- Cantina e Conversas ao Domingo
- Obras de Consolidação do Edificado.
- Acolhimento de Residências de Artistas e Criadores.
- Itinerância da Exposição "Criar Memórias em Terras de Ferro"
- Desenvolvimento de Relações Humanas de Proximidade.
- Estúdio BASEhabitat, parceria com a Universidade de Arte e Design de Linz (Áustria)
- Candidatura a Oportunidades de Financiamento.
- Criação do Centro de Interpretação e Investigação da Casa Branca.
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Estação Cooperativa CRL, onde o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Estação Cooperativa um apoio no valor máximo de 32 000,00€ (Trinta e Dois Mil Euros), considerando os seguintes apoios específicos:
a) 12 000,00€ (Doze Mil Euros) para desenvolvimento do plano de atividades de 2024.
b) 16 000,00€ (Dezasseis Mil Euros) para realização do Estúdio BASEhabitat, parceria com a Universidade de Arte e Design de Linz (Áustria).
c) 4 000,00€ (Quatro Mil Euros), no âmbito da candidatura da Cooperativa ao Plano de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) – Renovação de Aldeias (Criação do Centro de Interpretação e Investigação da Casa Branca).
O apoio financeiro para o ano de 2024 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 8 prestações, da seguinte forma:
- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 7 500,00€;
- 6 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de julho e dezembro de 2024 no valor de 4 000,00€;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 500,00 €;
Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.**

E) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ADAPTADO / OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024 / CASA JOÃO CIDADE

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.
De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição do respetivo cabimento indicado no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde ao valor a atribuir à Casa João Cidade referente aos meses de outubro 2023 a março de 2024.
Em anexo, segue também o mapa justificativo dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 1.560,00 € (Mil Quinhentos e Sessenta Euros; PAM 2023/A/4)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

F) PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO" / SETEMBRO DE 2023 A MARÇO 2024 /CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO; NÚCLEO SPORTINGUISTA DE

MONTEMOR-O-NOVO; CASA DO POVO DE LAVRE E A ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de setembro 2023 a março de 2024.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 7 570,00€ (Sete Mil, Quinhentos e Setenta Euros; PAM 2023/A/4). "

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

G) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA 2024 / CENTRO HÍPICO D. DUARTE

"O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico D. Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Centro Hípico D. Duarte, desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O apoio do Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta o plano de atividades apresentado pelo Centro Hípico D. Duarte poderá atingir um valor máximo de 20.500,00 € (Vinte Mil e Quinhentos Euros; PAM 2023/A/4), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados;

c) Apoio à contratação de serviços veterinários;

d) Apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

e) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação especifica, comunicação especifica, participação em torneios, entre outros);

Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação especifica, comunicação especifica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 14.500,00 € (Catorze Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;

c) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

d) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para organização de eventos equestres;

e) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para conservação e reparação de espaços;

f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para à contratação de técnico de exercício físico com recurso a medidas de apoio e incentivo do Instituto Emprego Formação Profissional.

O apoio financeiro referido no número 1, será efetuado após assinatura do presente contrato-programa.

O apoio financeiro referido no número 2, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.
O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.**

H) PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO" / ASSOCIAÇÃO 7050 JOVEM
"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.
O Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a adesão da Associação 7050 Jovem ao Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.
4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) APRECIAÇÃO FINANCEIRA
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 28/05/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (4.441.639,90 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.435.285,53 euros), e o total do valor em caixa (6.354,37 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.205.922,56 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 235.717,34 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.201.923,33 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (999,23 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (233.362,20 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (2.355,14 euros)."
Deliberação: **O órgão executivo tomou conhecimento da informação apresentada.**

B) CP08/24 – EMPREITADA – RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTRATO Nº 78/2023 – OP
– TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHO A MENOS
"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 1 e trabalhos a menos, referentes ao contrato n.º 78/2023, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 2049/2024 e documentos anexos e esclarecimentos adicionais, bem como as minutas das adendas ao contrato n.º 78/2023 do OP".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da DU apresentaram Declaração de Voto.**

Declaração de Voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 4 B), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.
Montemor-o-Novo, 29 maio 2024"

C) CP08/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS (LOTE Nº 1) – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CONTRATO Nº02/2022 – OP
– APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA MINUTA DO PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO

"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os serviços complementares, referentes à aquisição de serviços indicada no assunto, contrato n.º 02/2022-OP, nos termos propostos pela DAGF – Aprovisionamento e património, na RQI n.º 2493/2024 e informação anexa, bem como a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 02/2022-OP."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.**

D) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – DESAS – EU 1 AO/AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA

"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 17 de maio de 2024 na comunicação n.º 3334/2024 da Chefe da DESAS;
Considerando a necessidade de substituição de 1 trabalhadora, assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, por substituição de trabalhadora ausente por licença parental, conciliado com a obrigação do cumprimento dos rácios de funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;
Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso n.º 10551/2024/2;
Propõe-se:
a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
À consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.**

E) CONCURSO PÚBLICO 02/2024 - EMPREITADA - REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO DESTINADO A FINANCIAR A

REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO, ENQUADRADO NO INVESTIMENTO "RE-C04-I02 - PATRIMÓNIO CULTURAL" DO PRR)
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a prorrogação: do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público n.º 02/2024, até às 23h59 do dia 29 de junho de 2024."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

F) CONCURSO PÚBLICO 02/2024 - EMPREITADA - REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO DESTINADO A FINANCIAR A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO, ENQUADRADO NO INVESTIMENTO "RE-C04-I02 - PATRIMÓNIO CULTURAL" DO PRR)
- RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a retificação às peças do Concurso Público n.º 02/2024, com a integração de quatro novos documentos no Volume 10 do Projeto de Execução - Plano de Acompanhamento Arqueológico., nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.
5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) PROPOSTA DE RESERVA DE LOTE LE3B DA ZIA PARA O INSTITUTO GALÉNICO - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA
"A empresa Instituto Galénico – Produtos Farmacêuticos, S.A., solicitou a reserva de um lote com 8035m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade industrial para fabricação de suplementos alimentares, dispositivos médicos e cosméticos, incluindo atividades relacionadas de I&D.
Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar:
- A empresa pretende deslocalizar para a Zona Industrial da Adua a unidade que tem instalada em Sintra irá expandir a atividade.
- A nova unidade industrial terá como objetivo não só expandir o seu portfolio de produtos, mas também aumentar a capacidade produtiva do Instituto Galénico.
- Nesta nova unidade está planeada a produção de dispositivos médicos, suplementos alimentares, cosméticos em formato líquido, creme e cápsulas.
- A empresa tem 14 postos de trabalho e irá criar mais 16.
Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com 8035m2, propõe-se a reserva do lote LE 3B da Zona Industrial da Adua para a empresa Instituto Galénico – Produtos Farmacêuticos, S.A., pelo período de 6 meses.
Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte:
a)Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18.º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de ser efetuada uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;
b)Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Instituto Galénico – Produtos Farmacêuticos, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

B) RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO - DIVERTIMENTOS - FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2024

"Para cumprimento do estipulado no artigo 16 º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2024, remete-se a proposta de Relatório da Abertura das propostas que decorreu no dia 22 de maio de 2024 no Salão Nobre da Câmara, e a proposta de adjudicação. Atendendo aos prazos constantes nas Normas (artºs 16 e 19) propõe-se a apreciação e aprovação pelo Órgão Executivo."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

*De: **WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de muro com portão de acesso, sito na propriedade denominada Fazenda do Gandum, Picaró na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.,e I.C.N.F.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DO RABAÇAL VELHO, UNIPESSOAL LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de dependência agrícola na propriedade denominada Rabaçal Velho, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito no Largo Luís de Camões n.º 1 em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **SOUSA CUNHAL TURISMO SA**, requerendo licenciamento das obras de urbanização referentes à 9.ª alteração à operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **LUISE ROSA PAULO PAZ COSTA RUIVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de moradia e anexo, construção de piscina e de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda da Giesteirinha", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **ANTONIA MARIA RELVAS MARAJ**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no prédio sito na Rua da Liberdade n.º 11 A, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS
*De: **JOSÉ MIGUEL REGOUGA CARRIÇO**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Monte do Vale Bom", Silveiras na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES**, requerendo a emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/2008 de 4 de março que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de convívio a levar a efeito na Rua da Paz, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FERRO DA AGULHA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e diversões a levar a efeito nas instalações do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do II Torneio Internacional Montemor Ladies Open e da Atividade Solidária – Aula de Zumba, a levar a efeito nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

*De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINAMICO**, requerendo isenção do pagamento de taxas, referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento "VI Descida em Carrinhos Rolamentos", a levar a efeito em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: ***CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO****, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e baile no evento tasquinhas, a levar a efeito nas instalações da Casa da Cultura e Recreio do Ciborro, na Freguesia do Ciborro.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: ***CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º MAIO****, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, recinto improvisado e recinto provisório para a realização do evento "Festa de Verão", a levar a efeito na Rua do Centro Cultural de São Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA****, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento "Festas Populares de Verão", a levar a efeito na Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.*
Tem parecer da G.U.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

C) PROCESSOS DIVERSOS
Aprovação da alteração à composição da comissão de vistorias
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.
7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL
A) PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O PROMOTOR "RAIZ SOLAR ENERGY, S.A.", E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, AO ABRIGO DO ARTIGO 49.º DO DECRETO-LEI N.º 15/2022, DE 14 DE JANEIRO
"Portugal comprometeu-se, a alcançar a neutralidade carbónica até 2050, tendo para o efeito aprovado o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e posteriormente o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década rumo a um futuro neutro em carbono.
Considerando que os objetivos definidos para o País em matéria de metas de energias renováveis não devem desconsiderar os impactos nos territórios e nas populações, foi estabelecido um mecanismo de cedências pelos produtores que visa satisfazer as necessidades energéticas das autarquias e populações locais, disciplinando-se uma prática que tem sido aleatória, desregulada e raramente articulada com o propósito primordial dos respetivos projetos.
Assim, conjugados o nº2 e 3 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação, tem se que - Os titulares de centros eletroprodutores de eletricidade de fonte renovável ou de instalação de armazenamento, com potência de ligação atribuída igual ou inferior a 50 MVA e superior a 1 MVA, efetuam uma compensação única e em numerário, no valor de (euro) 1500,00 por MVA de potência de ligação atribuída.
A compensação em numerário destina-se a ser aplicada na promoção da eficiência energética dos edifícios municipais ou equipamentos de utilização coletiva ou, ainda, dos edifícios habitacionais das populações, através da adoção das seguintes ações:
a) Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual ou superior a «A» ;
b) Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural ou que incorporem materiais reciclados, bem como a substituição de portas de entrada;

c) Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e/ou de águas quentes sanitárias que recorram a energia renovável, de classe energética «A+» ou superior, designadamente:

- *Bombas de calor;*
- *Sistemas solares térmicos;*
- *Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência;*

d) Sistemas de armazenamento;

e) Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:

- *Substituição de dispositivos de uso de água por outros mais eficientes;*
- *Instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água;*
- *Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais;*

f) Intervenções para incorporação de soluções de arquitetura bioclimática, que envolvam a instalação ou adaptação de elementos fixos dos edifícios como sombreamentos, estufas e coberturas ou fachadas verdes, privilegiando soluções de base natural.

De acordo com o nº9 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação, não podem ser solicitadas aos titulares de centro eletroprodutor quaisquer outras contrapartidas ou cedências aos municípios para além das estabelecidas no presente decreto-lei.

Considerando que:

O promotor, Raiz Solar Energy, Lda, tem em fase de construção a Central Solar Fotovoltaica Montemor, em parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 1768/20140512 da extinta freguesia de Lavre, atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5 da Secção "F2" da freguesia de Foros de Vale de Figueira, numa área de 23,2 hectares, cujo licenciamento foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 13 de julho de 2022.

A central solar tem licença de produção emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia, Processo El 2.0/1548 (Lic. 1554), que atribui uma potência de ligação à rede elétrica de serviço público limitada a 10.320 kVA;

A compensação será no valor de 15.480 € (quinze mil quatrocentos e oitenta euros), equivalente a 1.500 € por MVA de potência de ligação atribuída, nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 49.º do Decreto -Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro e destina-se a ser aplicada na promoção da eficiência energética dos edifícios municipais e de equipamentos de utilização coletiva da Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nomeadamente na EB1/JI de Foros de Vale de Figueira e Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Os termos da cedência a ser prestada em favor do Município serão estabelecidos através de protocolo, constituindo este um requisito para a emissão da licença de exploração (n.º 5 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Propõe-se a formalização da cedência a efetuar ao Município, através do protocolo, em anexo, a celebrar entre a Raiz Solar Energy, S.A., e o Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º do Decreto -Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de protocolo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.

8. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL

A) PROPOSTA DE ATIVIDADES E PREÇOS DO PROGRAMA DE VERÃO DA ESCOLA DE NATAÇÃO

"Conforme previsto em Plano de Atividades, junto se envia para aprovação superior, a proposta de atividades e preços do Programa de Verão da Escola de Natação, a funcionar nas Piscinas Recreativas Municipais.

O Programa de Verão 2024 "Verão em Movimento" é um Programa dinâmico realizado pelo Município de Montemor-o-Novo – Serviço de Desporto, com o objetivo de desenvolver e dinamizar ações e projetos que induzam o cidadão montemorense a uma prática regular de atividade física numa perspetiva de saúde e bem-estar e de ocupação das crianças e jovens nos seus tempos livres e férias escolares.

Este programa destinado a todos os munícipes, oferece atividades aquáticas, nomeadamente, aulas de natação e hidroginástica, para miúdos e graúdos, a decorrer no período da manhã nos meses de Julho e Agosto.
Pretendemos proporcionar a todos os cidadãos um espaço para a prática das atividades físicas e desportivas, e promover a recreação e a ocupação dos tempos livres, através do programa "Verão em Movimento". O Programa "Verão em Movimento" possibilita, assim, um serviço público de qualidade e com acesso a todos os munícipes, permitindo o desenvolvimento de carácter lúdico e de convívio, integrando várias atividades, ajustadas à idade e ao perfil psicomotor dos cidadãos.
Propomos que as Inscrições Pré- Inscrições para o Programa de Verão 2024 se possam iniciar na Piscina Coberta Municipal a 17 de junho de 2024 e a partir de 25 de junho se iniciem as Inscrições na Piscina Recreativa Municipal".
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

O ponto que se segue foi apresentado para discussão e deliberação pelo Senhor Presidente.
9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) REEMBOLSO ATL VERÃO 2023 – S. MATEUS E S. GERALDO – UNIÃO DE FREGUESIAS Nª SRA VILA, BISPO E SILVEIRAS

Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento das Atividades de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 28 de junho de 2023 e em Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, o protocolo de cooperação para a criação de ATL´s de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho.
Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a União de Freguesia de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras para a criação de um ATL de Verão em S. Mateus e em S. Geraldo.
Com base nas cláusulas 1ª e 2ª, ponto 1, os ATL´s de Verão 2023, funcionaram 7 e 8 horas/dia respetivamente e cabe ao município efetuar o reembolso dos 4 monitores no valor de 1 768,00 € (mil, setecentos e sessenta e oito euros).
Com base na mesma cláusula, ponto 2, deve processar a verba 340,00€ (trezentos e quarenta euros), para reembolso do material de desgaste e didático adquirido pela União de Freguesia de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras para as crianças e jovens que frequentaram o ATL de Verão em S. Mateus e em S. Geraldo.
Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do Cabimento nº 2 081/23 em 2 025,22€ (dois mil e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade à União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

B) PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57€ e 407,41€), tendo-se verificado alteração do escalão A para B.
Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.
Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.**

C) PROPOSTA PARA PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PROGRAMA INTEGRADO DE AÇÃO SOCIAL

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que, não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (529,76€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€).

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.**

ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não existiram quaisquer agendamentos para o ponto supramencionado.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e onze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA